

Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8B86CDB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4327-2019 02.01.2019

DECRETO Nº 4.327/2019 de 02 de janeiro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECA-DAÇÃO (AUXÍLIOS E CONVÊNIOS).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.810/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R\$ 243.750,00** (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais:

Atividade: 1009	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2175	SICONV 852166/2017 MESPORTE CAMPO B BANGU
Valor:	R\$ 243.750,00
Total das Suplementações:	R\$ 243.750,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE

Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:2F934182

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4328-2019 02.01.2019

DECRETO Nº 4.328/2019 de 02 de janeiro de 2019

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.810/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2044	Pagamento da Dívida Pública
Elemento: 4.6.90.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	R\$ 10.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade: 2044	Pagamento da Dívida Pública
Elemento: 3.2.90.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	R\$ 10.000,00
Total das Reduções:	R\$ 10.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:C357BA2E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 003-2019, referente à Contratação de empresa especializada para execução de empreitada global (material e mão de obra) para Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva – Arquibancadas, com área de 272,24m² de área construída, na Rua Claudino Thiesen, 585, Bairro Bangú, nesta cidade de Ibirubá-RS, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU n.º 852166/2017 – Operação 1038185-10 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Lote 01 – Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA – CNPJ 03.145.493/0001-46, pelo valor global de R\$ 273.171,33 (duzentos e setenta e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e três centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 08 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FDAAFDAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2019 PROCESSO Nº 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para a execução do Projeto “NO TOM DA INCLUSÃO”, com a finalidade de proporcionar atividades de atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar, de modo que se toma pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria

Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 30 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E4D93C5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados que houve ALTERAÇÃO do texto da alínea “g” do item 6.1.2.4 – Qualificação Técnica no Edital em epígrafe. As demais disposições permanecem inalteradas. **Fica alterada a data de recebimento e abertura para o dia 21/02/2019, às 14:30 horas.** Informações e Edital alterado no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS, Fone (51) 3627-8544/8546, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das 13:30h às 18hs, ou no site www.imbe.rs.gov.br ou por e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:FE812323

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 008 DO CONTRATO Nº 102/2015

Aditamento nº 008 do Contrato nº 102/2015 – Contratado: R.R.S. PANASSOLO & CIA LTDA. - **Objeto:** Aditamento de prazo para execução de revitalização da Av. Beira Mar – Fase B (Trecho 1 e 2), cento e oitenta (180) dias (do dia 14 de janeiro à 13 de julho de 2019). Dispensa de Licitação. Assinado em 14/01/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:988183C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 121/2017

Aditamento nº 003 do Contrato nº 121/2017 – Contratado: V. N. PELISSOLI EIRELI - ME. - **Objeto:** Aditamento de prazo para conclusão da obra de ampliação da E.M.E.F. Rui Barbosa, cento e oitenta (180) dias (do dia 14 de janeiro à 13 de julho de 2019). Tomada de Preços nº 03/2017. Assinado em 24/01/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:611D6E83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

Empresa: DILSON OLIVEIRA CASTRO. – **Objeto:** contratação de empresa para a realização de Show artístico dos cantores gospel DILSON & DÉBORA, a realizar-se no dia 17/02/2019 no Parque de Rodeios em Evento promovido pelo Município, incluídos além da realização do show, conforme as condições ofertadas pela Contratada, a divulgação do evento na TV Novo Tempo e Emissoras de Rádio do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio. – **Valor:** R\$ 8.000,00. – Inexigibilidade nº 10/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:2F895664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019 a Senhora BRUNA GENZ**, classificada em 8º lugar, no cargo de Escriturário, Padrão 08, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanal, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:F44AF2857

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2019 - SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do